



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR RICHARD COSTA**

*Emenda Modificativa à  
Proposta de Emenda à Lei  
Orgânica Municipal Nº  
02/2019.*

**EMENDA MODIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA  
MUNICIPAL Nº 02/2019**

Art. 1º - O Art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica alterado o § 2º do Art. 158 da Lei Orgânica Municipal de Anchieta que passará ter a seguinte redação:

**Art. 158.** .....

**§2º.** A divisão deste percentual entre as atividades assistidas, dar-se-á, destinando-se à pesca, 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento) à agropecuária.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de julho de 2019.

**RICHARD OTONI COSTA**

**VEREADOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **JUSTIFICATIVA**

A Emenda Modificativa visa alterar o Projeto de Lei em comento, no que tange a sua redação retificando o § 2º do art. 158 da LOM, onde se lê: A divisão deste percentual entre as atividades assistidas, dar-se-á, destinando-se à pesca, 50% (cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) à agropecuária, leia-se: A divisão deste percentual entre as atividades assistidas, dar-se-á, destinando-se à pesca 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento) à agropecuária.

Diante do exposto, se faz necessária a aprovação de tal emenda para viabilizar a prosseguimento da proposição.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de julho de 2019.

**RICHARD OTONI COSTA**  
**VEREADOR**